



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 174 /2016, de 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Homologação do Consenso CIES-CIB-TO Nº 09/2016, de 11 de novembro de 2016. Que Dispõe sobre proposta do Curso de Cuidados Paliativos e repactuação de recursos financeiros de PROFAPS para execução.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o *Consenso CIES-CIB-TO Nº 08/2016, de 11 de novembro de 2016. Que Dispõe sobre proposta do Curso de Sensibilização do Método Canguru na Atenção Básica: Cuidado Compartilhado e repactuação de recursos financeiros de PROFAPS para sua execução, que consta o Plano Educacional do Curso*, anexo I desta Resolução;

Considerando a apresentação da Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, por meio da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a *Homologação do Consenso CIES-CIB-TO Nº 08/2016, de 11 de novembro de 2016. Que Dispõe sobre proposta do Curso de Sensibilização do Método Canguru na Atenção Básica: Cuidado Compartilhado e repactuação de recursos financeiros de PROFAPS para sua execução, que consta o Plano Educacional do Curso.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 174 /2016, de 06 de dezembro de 2016.

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 08/2016 de 11 de novembro de 2016.

Dispõe sobre proposta do curso de Curso de Sensibilização do Método Canguru na Atenção Básica: Cuidado Compartilhado e repactuação de recursos financeiros de PROFAPS para sua execução.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta do curso de Curso de Sensibilização do Método Canguru na Atenção Básica: Cuidado Compartilhado e repactuação de recursos financeiros de PROFAPS para sua execução, proposta e planilha financeira anexas.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 11 de novembro de 2016, na sala 04 da Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar proposta do curso de Curso de Sensibilização do Método Canguru na Atenção Básica: Cuidado Compartilhado e repactuação de recursos financeiros de PROFAPS para sua execução.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Joseane Araújo Franco
maria louisa de oliveira sausa
Adriano Menezes dos Santos
Lilene Pereira dos S. Lima
Cherriele Ribeiro R. Almeida
Thelma Valente Amorim
Thônia Ribeiro
Ellys Symone Gomes de Jesus
Auremar Gonçalves Sausa
Juiz Regine Dias Vilela
Mireia Garcia de Paula
Zimeneida Fortalga de Sausa
Paulo Alves do Carmo Soares
Barbara Vieira de Melo Alves Aguiar



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

PROJETO

CURSO DE CUIDADOS PALIATIVOS

Equipe de Elaboração

Christiane Bueno Hundertmarck
Margarida Araújo Barbosa Miranda
Raimunda Fortaleza Sousa

PALMAS
2016



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas - TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 - 1981





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o envelhecimento e a morte são processos naturais da vida. No entanto, pouco se discute sobre o cuidado ao usuário de saúde nessa fase da vida, especialmente se for terminal, sem a necessidade de obter cura. Mesmo diante de uma realidade tecnológica onde a velocidade das descobertas e inovações se transmuta de forma veloz, a finitude humana é certeza incontestável, assim se impõe a necessidade de se discutir a morte e suas implicações sociais, éticas e jurídicas, de forma que a dignidade da pessoa humana seja protegida. Atualmente, a bioética surge como instrumento de equilíbrio entre o progredir sem retirar do homem seus valores inatos.

Os Cuidados Paliativos foram definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2002 como uma abordagem ou tratamento que melhora a qualidade de vida de pacientes e familiares diante de doenças que ameacem a continuidade da vida. Para tanto, é necessário avaliar e controlar de forma impecável não somente a dor, mas, todos os sintomas de natureza física, social, emocional e espiritual. Assim, o tratamento em Cuidados Paliativos deve reunir as habilidades de uma equipe multiprofissional para ajudar o paciente a adaptar-se às mudanças de vida impostas pela doença, e promover a reflexão necessária para o enfrentamento desta condição de ameaça à vida para pacientes e familiares.

Considerando a missão da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, de "Promover a gestão dos processos educacionais e de pesquisa, voltados para o desenvolvimento dos trabalhadores no âmbito da saúde do Tocantins", a realização do Curso de Cuidados Paliativos se faz necessária, a fim de qualificar profissionais dos serviços de saúde do SUS no Tocantins para uma assistência sistematizada e de qualidade ao usuário do SUS, dentro da perspectiva dos cuidados paliativos, redirecionando seu saber técnico e repensando o seu fazer profissional.

Considera-se também como justificativa para a realização deste curso o Inquérito Civil PRTO/PRDC/Nº. 1.36.000.001011/2012-41, que constatou a inexistência de serviço de cuidados paliativos no Hospital Geral de Palmas

2. Justificativa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Thaís

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas - TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 - 1981





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

(constatação nº. 260259) e portanto, faz-se necessário a qualificação de servidores para a implantação/implementação deste serviço.

2. OBJETIVO GERAL

Qualificar profissionais para os cuidados paliativos, na perspectiva da atenção holística e da visão integral do usuário, família, cuidadores e instituições de forma a garantir qualidade no final da vida visando apoio social, espiritual, conforto e alívio da dor e sofrimento.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ☐ Demonstrar as diferenças existentes entre o curar e o cuidar;
- ☐ Explicitar a necessidade do cuidado da equipe de saúde, cuidando do cuidador;
- ☐ Reforçar a importância da equipe multidisciplinar de saúde;
- ☐ Conhecer quem é o paciente terminal. Diagnóstico e biografia;
- ☐ Mostrar a necessidade de trabalhar os cuidados paliativos de forma holística durante o processo de morrer;
- ☐ Sensibilizar equipe de saúde, paciente terminal e família sobre a finitude humana;
- ☐ Demonstrar os aspectos éticos, jurídicos do processo de morrer com dignidade.

4. PÚBLICO ALVO/REQUISITO DE ACESSO

Os profissionais de saúde serão indicados pelos respectivos gestores dos hospitais, a partir de ofício convite enviado pela ETSUS, conforme público alvo abaixo:

- ☐ Profissionais de nível superior, que integram as equipes multiprofissionais dos hospitais (enfermeiros, médicos, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, cirurgiões dentistas, entre outros);

2. Jansen
[Handwritten signatures]





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

☐ Profissionais de nível médio que atuam diretamente nos cuidados ao usuários do SUS nos hospitais do Estado (auxiliares e técnicos de enfermagem, entre outros).

As vagas serão destinadas a servidores lotados nos 18 hospitais sob gestão estadual da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, mediante liberação da chefia imediata e mediata.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO DOCENTE/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O corpo docente será indicado pela instituição de ensino que for contratada, por meio de processo licitatório, para a realização deste curso. Deverá ser composto por profissional graduado em medicina, enfermagem e/ou psicologia, com experiência em docência nas temáticas abordadas nos cursos de cuidados paliativos.

6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Profissionais qualificados para atuarem em cuidados paliativos aos usuários do SUS, na perspectiva da atenção holística e da visão integral do usuário, família, cuidadores e instituições de forma a garantir qualidade no final da vida visando apoio social, espiritual, conforto e alívio da dor e sofrimento.

7. MODALIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL

O curso será realizado na modalidade presencial, em Palmas/TO, na Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

8. METODOLOGIA

Com base em metodologias ativas, o conteúdo deverá ser desenvolvido por meio de aulas expositivas, dialogadas, rodas de conversas, estudos de textos, casos, dinâmicas de grupo, entre outras, por meio da disponibilização de referencial teórico aos discentes (apostilas, arquivos eletrônicos, textos, etc.), fundadas principalmente na experiência de vida dos alunos, tendo como princípio estruturante a relação entre processo de trabalho e formação, com valorização do contexto e a prática dos profissionais.

24/04/2017
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas - TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 - 1981





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

O participante terá oportunidade de vivenciar algumas situações, experiências e ações que modificam a rotina de quem trabalha com cuidados paliativos e daqueles que pretendem ter uma nova filosofia na arte de cuidar.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA TOTAL
- Bioética e cuidados paliativos; - Filosofia dos cuidados paliativos; - Comunicação em Saúde; - Humanização e Cuidados Paliativos; - Tanatologia; - Psicologia Hospitalar e familiar.	18 horas divididas em 02 dias.

10. AVALIAÇÃO

A avaliação será de forma contínua, devendo ser observada a participação, assiduidade e a pró-atividade do aluno nas atividades propostas no curso. O discente deverá ter frequência mínima de 75% em relação à carga horária total do Curso.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

Os Certificados serão emitidos pela instituição de ensino que for contratada, por meio de processo licitatório, para a realização deste curso, aos alunos que tiverem uma frequência mínima de 75% no curso e que forem considerados aptos no processo de avaliação.

12. PLANO DE EXECUÇÃO DO CURSO

O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária de 18 horas e duração de 02 dias, a ser ministrado durante a semana, em dias úteis, das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 18:00 horas. Será executado por Instituição de Ensino que for contratada, por meio de processo licitatório.

TURMA	PÚBLICO ALVO	CARACTERIZAÇÃO
-------	--------------	----------------

2ª turma
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Thomaz
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas - TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 - 1981





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

TURMA 01	Profissionais de nível superior, que integram as equipes multiprofissionais dos hospitais (enfermeiros, médicos, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, cirurgiões dentistas, entre outros)	I. Duração do curso: 02 dias; II. Carga horária total: 18 (dezoito) horas; III. Modalidade: Presencial; IV. Número de participantes: 30 (trinta) por turma; V. Número de turmas: 02 (duas); VI. Local de Realização: ETSUS
TURMA 02	Profissionais de nível médio que atuam diretamente nos cuidados ao usuários do SUS nos hospitais do Estado (auxiliares e técnicos de enfermagem, entre outros)	

O material didático do curso será disponibilizado pela Instituição de Ensino que realizará o curso.

As vagas serão destinadas a servidores lotados nos 18 hospitais sob gestão estadual da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, mediante liberação da chefia imediata e mediata.

12.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DETALHADO DO PROCESSO EDUCACIONAL

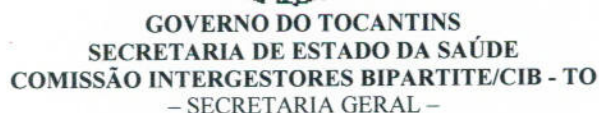
MESES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Elaboração do projeto				X								2016
Elaboração do Termo de Referência para Contratação da Instituição de Ensino					X							
Apresentação do Projeto na CIES										X		
Contratação de Ensino para execução do curso.		X										



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas - TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 - 1981





GOVERNO DO
TOCANTINS

13. PLANILHA ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Este valor será repassado à instituição de ensino a ser contratada, por meio de processo licitatório, devendo ser utilizado para o pagamento de docentes, disponibilização de materiais didáticos aos alunos e docentes, emissão de certificados, e outros itens necessários à execução do Curso.

KÜBLER-ROSS, E. *Sobre a morte e o morrer*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

2 fencer

Theresa





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

SETOR: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RECURSOS DISPONÍVEIS A REPACTUAR, SOBRAS + RENDIMENTOS -> ATIVIDADES/CURSOS

Ação PAS: Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos processos educacionais em saúde					
REPACTUAR PARA	VALOR	ORÇAM	RECURSO / ORIGEM SUS / PROFIAPS	DESCRIÇÃO/ITEM	VALOR TOTAL REPACTUADO
Curso de Cuidados Paliativos	R\$ 42.000,00	Rendimentos	248 - PROFIAPS	248001033	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO ->					R\$ 42.000,00

Joseane Araújo Franco
Mariana Lacerda de Oliveira Sousa
Aldemir Moreira dos Santos
Jurel Pereira dos S. Lins

Thaísia Ribeiro
Thaísia Ribeiro S. Lins
Thaísia Ribeiro Amorim

Elly S. M. Gomes da Silva
Jurel Pereira dos S. Lins
Jurel Pereira dos S. Lins

Aluísio Gonçalves Sousa
Reinanda Fortes de Sousa

Paulo Roberto do Carmo
Bárbara Regina de Melo Alves Aguiar

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.toc.gov.br

Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas - TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 - 1981

